



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2013 (nº 978, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Tropical Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

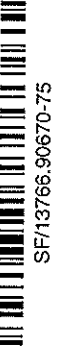
I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 248, de 2013 (nº 978, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Tropical Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 248 de 2013
Fls. 193 *ap*



SF/13766.90670-75

Página: 1/3 20/11/2013 12:54:16

65ab788b59df09d150d7044ddb7f5bd57099723



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam



SF/13766.90670-75

Página: 2/3 20/11/2013 12:54:16

65ab788b59df09d150d7044ddb7f5bd57099723

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.
RDS Nº 248 de 20 13
Fls. 194 mp





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Tropical Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 03 DEZ 2013

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 248 de 2013
Fls. 195



SF/13766.90670-75

Página: 3/3 20/11/2013 12:54:16

65ab788b59df09d150d7044ddb7f5bd57099723



SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 248, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 44ª REUNIÃO, DE 03/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>RELATOR</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 248/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS	<input checked="" type="checkbox"/>							
ZEZE PERRELLA – PDT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF								
WALTER PINHEIRO – PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF								
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP	LÍDICE DA MATA – PSB/BA	<input checked="" type="checkbox"/>							
ANIBAL DINIZ – PT/AC	EDUARDO LOPES – PRB/RJ								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA	VITAL DO RÉGO – PMDB/PB								
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES								
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	IVO CASSOL – PP/RO	<input checked="" type="checkbox"/>							
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	BENEDITO DE LIRA – PP/AL								
CIRO NOGUEIRA – PP/PI	SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR								
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	VAGO								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP	VAGO								
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	CICERO LUCENA – PSDB/PB	<input checked="" type="checkbox"/>							
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP								
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	OSVALDO SOBRINHO								
EDUARDO AMORIM – PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 03 DEZ 2013

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 161/2013 – CCT

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 12, 143, 145, 147, 148, 158, 159, 161, 162, 163, 167, 168, 178, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 196, 197, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 233, 234, 240, 248, 249, 273, 287, 298, 310, 317, 319, 320 e 321 de 2013.

Atenciosamente,


SENADOR ZEZE PERRELLA

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

NESTA

